

NOME	MATR N.	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO.
Marcio Alves Saraiva	114114021	00285507006	AD	SUBS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 7 de abril de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 170 – de 9 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 8 de dezembro de 2020 a 6 de abril de 2021, a servidora **FERNANDA TELLES DE BRITO**, matrícula nº 90411023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/025584/2021).

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 171 – de 9 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 2 de março de 2021 a 29 de junho de 2021, a servidora **LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 102436023, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/025610/2021).

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 172 – de 9 de abril de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 28 de janeiro de 2021 a 27 de maio de 2021, a servidora **SAMYA SOLER GEBARA**, matrícula nº 7623022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Núcleo Regional de Criminalística de Ponta Porã/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/025614/2021).

Campo Grande, 9 de abril de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública